

REUNIÃO PÚBLICA

CPI

30/11/2023





CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

PODER LEGISLATIVO

Estado do Espírito Santo

EXPEDIENTE DA REUNIÃO PÚBLICA

REUNIÃO ORDINÁRIA CPI
30 DE NOVEMBRO DE 2023

ORIUNDOS DE DIVERSOS

- **JUNTADA DE DOCUMENTO:** OFÍCIO COMISSÃO DE SINDICÂNCIA N.º 002/2023/PMAC, que encaminha resposta ao OFÍCIO/CMAC N.º 338/2023 e OFÍCIO/CPI N.º 017/2023 contendo esclarecimento acerca de Processo Administrativo Disciplinar, referente ao ticket-feira. (*Seguirá para Discussão e Votação*).





CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES
PODER LEGISLATIVO
Estado do Espírito Santo

CHAMADA DE PRESENÇA

**REUNIÃO ORDINÁRIA DA
COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - CPI
DIA 30/11/2023**

Chamada de **PRESENÇA** dos Senhores Vereadores na Reunião Ordinária do dia
30 (trinta) de novembro de 2023, às 09h (nove horas).

n.º	Vereadores	Presente	Ausente
01	HUGO LUIZ PICOLI MENEGHEL	X	
02	OSVALDO SGULMARO	X	
03	SÉRGIO BIANCHI	X	

Resultado da chamada: (**3**) Presente(s)
() Ausente(s)

HUGO LUIZ PICOLI MENEGHEL
Secretário da CPI

OSVALDO SGULMARO
Relator da CP

SÉRGIO BIANCHI
Presidente da CPI





CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES
PODER LEGISLATIVO
Estado do Espírito Santo

CHAMADA DE VOTAÇÃO

**REUNIÃO ORDINÁRIA DA
COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - CPI
DIA 30/11/2023**

Chamada para VOTAÇÃO de

**JUNTADA DE DOCUMENTO: OFÍCIO COMISSÃO DE SINDICANCIA N.º
002/2023/PMAC, que encaminha resposta ao OFÍCIO/CMAC N.º 338/2023 e
OFÍCIO/CPI N.º 017/2023.**

n.º	Vereadores	Favorável	Contrário	Ausente
01	HUGO LUIZ PICOLI MENEGHEL	X		
02	OSVALDO SGULMARO	X		
03	SÉRGIO BIANCHI	X		

Resultado da votação: (3) Favorável (is)
() Contrário (s)
() Ausente

(X) Aprovado
() Reprovado

HUGO LUIZ PICOLI MENEGHEL
Secretário da CPI

OSVALDO SGULMARO
Relator da CPI

SÉRGIO BIANCHI
Presidente da CPI





CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

PODER LEGISLATIVO

Estado do Espírito Santo

ATA N.º 018/2023

REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - CPI

Aos 30 (trinta) dias do mês de novembro do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), às 09h (nove horas), no Plenário Brasilito Pilon, na Sede da Câmara Municipal, situada na Rua Cais Costa Pinto, número 62 (sessenta e dois), Bairro Geovani Breda, Alfredo Chaves, Espírito Santo, reuniu-se a Comissão Parlamentar de Inquérito constituída pela Portaria n.º 017/2023 e instaurada pela Resolução n.º 004/2023, composta pelos membros **SÉRGIO BIANCHI** (Presidente), **OSVALDO SGULMARO** (Relator) e **HUGO LUIZ PICOLI MENEGHEL** (Secretário) para proceder aos trabalhos da **COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - CPI N.º 001/2023** que tem como finalidade apurar eventuais irregularidades na Gestão do Ticket-feira do Executivo Municipal. Ao iniciar a Reunião, foi feita a chamada dos Membros da Comissão, estando todos presentes e havendo *quórum* legal, o Presidente SÉRGIO, declarou aberta a **REUNIÃO PÚBLICA**, cumprimentou e agradeceu a presença de todos, assim como a participação dos que acompanham pelos Canais Oficiais de Comunicação da Câmara Municipal. Dando sequência, o Presidente procedeu ao **Expediente da Reunião**: no que se refere aos documentos **ORIUNDOS DE DIVERSOS**, foi deliberado sobre **JUNTADA DE DOCUMENTO: OFÍCIO COMISSÃO DE SINDICANCIA N.º 002/2023/PMAC**, que encaminha resposta ao OFÍCIO/CMAC N.º 338/2023 e OFÍCIO/CPI N.º 017/2023, contendo esclarecimentos de que o Processo de Sindicância n.º 8773/2022, refere-se à apuração de possíveis irregularidades da administração do vale feira, e ainda não está vinculado a qualquer nome de Servidor Público e encontra-se em fase de instrução de documentos. Posto em discussão o Vereador HUGO justificou que na última Reunião Ordinária foi deliberado de que tomariam as providências cabíveis frente ao não cumprimento do prazo e envio da resposta pelo Poder Executivo, porém minutos depois, receberam a presença dos Membros da Comissão de Sindicância que justificou o fato de que essa comunicação não havia chegado ao seu conhecimento em tempo hábil, mas prontamente foram dirigentes, vieram se retratar e encaminharam o Ofício. O Vereador SÉRGIO justificou que não foram tomadas as providências jurídicas, considerando o recebimento de resposta e, por isso, suspendeu a Decisão deliberada na última Reunião. Posta em deliberação a Junta





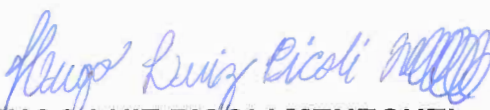
CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

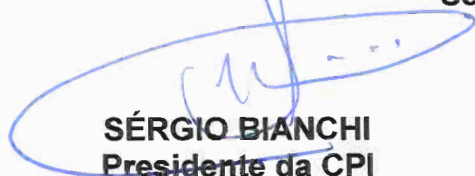
PODER LEGISLATIVO

Estado do Espírito Santo

do ofício nos autos do processo, em votação nominal, foi aprovada por todos os membros. Em sequência, após ter franqueado a palavra, o Vereador SÉRGIO justificou que, em virtude da elaboração do Relatório Conclusivo ser feito com cautela, eficiência, seriedade e coerência, finalizará a Reunião Ordinária na próxima semana a qual serão deliberados a aprovação do Parecer Conclusivo e encaminhamento do Parecer ao Plenário da Câmara Municipal. Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a presente Reunião Ordinária. Eu, **HUGO LUIZ PICOLI MENEGHEL**, Secretário da Comissão Parlamentar de Inquérito, determinei a lavratura da presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim e por todos os Membros da Comissão e disponibilizada, nos autos do Processo Legislativo **COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - CPI N.º 001/2023** e no *site* oficial da Câmara Municipal.

Sala das Sessões, 30 de novembro de 2023.


HUGO LUIZ PICOLI MENEGHEL
Secretário da CPI


SÉRGIO BIANCHI
Presidente da CPI


OSVALDO SGULMARO
Relator



JUNTADA DE DOCUMENTOS



Autenticar documento em <https://spl.camaraalfredochoaves.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 36003300330032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.



PREFEITURA DE
ALFREDO CHAVES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

OFÍCIO COMISSÃO DE SINDICANCIA Nº 002/2023/PMAC

Alfredo Chaves, ES, 24 de novembro de 2023

Ao Excelentíssimo Senhor

Charles Gaigher

Presidente da Câmara Municipal de Alfredo Chaves – ES

Assunto: OFÍCIO CMAC Nº 338/2023

Diante.
Em 24-11-2023
[Handwritten Signature]
Charles Gaigher
Presidente CMAC

Excelentíssimo Sr Presidente

Cumprimentando Vossa Excelência e demais vereadores e em atenção ao Ofício CMAC Nº 338/2023/CMAC, em referência ao Ofício /CPI nº 017/2023, esclarecemos que o Processo de Sindicância Administrativo nº 8773, refere-se a apuração das possíveis irregularidades da administração do vale feira, ainda não sendo vinculado a qualquer nome de servidor público do município de Alfredo Chaves.

Destacamos que se trata de uma apuração complexa, que exige minuciosidades, encontrando-se em fase de instrução de documentos, e verificação dos procedimentos que deveriam ter sido adotados nos tramites do pagamento do vale feira.

Assim, informamos que ainda não temos um relatório final, e que após sanadas as pendências acima citadas, observações, estaremos realizando a próxima fase, qual seja, a oitiva dos funcionários supostamente envolvidos no processo.

[Handwritten Signature]
MONICA DE NADAI BASSETTO

Presidente da Comissão de Sindicância

[Handwritten Signature]
GUSTAVO DE GOUVEIA F. DOS SANTOS

Secretário da Comissão de Sindicância

[Handwritten Signature]
MARIA APARECIDA GALANZANI

Membro da Comissão de Sindicância

CÂMARA MUN. DE ALFREDO CHAVES - N. 000498 - 11:34 - 24/11/2023

Rua José Paterline, nº 910 - Centro - Alfredo Chaves - ES - CEP: 29.240-000

Telefone: 3269-2700



Autenticar documento em <https://spl.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 36003300330032003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.